

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
CNPJ nº 59.281.253/0001-23

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO
CAPITÂNIA REIT FOF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II**

Por este instrumento particular ("Instrumento de Constituição"), **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º Andar, Parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério de Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela CVM para exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora ("Administrador"), resolve:

- (i) Constituir um fundo de investimento imobiliário, sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("Instrução CVM 472"), e da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e demais disposições regulamentares, denominado CAPITÂNIA REIT FOF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II ("Fundo");
- (ii) Aprovar o regulamento do Fundo, que segue consolidado na forma de anexo ao presente Instrumento de Constituição;
- (iii) Assumir a função de administração, escrituração de Cotas e controladoria de passivo do Fundo;
- (iv) Designar o Sr. **ALLAN HADID**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG-IFP/RJ nº 102179165 e inscrito no CPF sob o nº 071.913.047-66, com endereço residencial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 12º andar, como diretor do Administrador responsável pelas operações do Fundo, para responder civil e criminalmente pela gestão, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações relativas ao Fundo;
- (v) Designar a **CAPITÂNIA S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, CEP 05423-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.274.010/0001-76, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 7.245, de 03 de junho de 2003, como prestadora do serviço de gestão da carteira de investimentos do Fundo.
- (vi) Aprovar a incorporação pelo Fundo da parcela cindida do **CAPITÂNIA REIT FOF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.081.611/0001-23, a ser realizada a partir do fechamento dos mercados do dia 4 de janeiro de 2022,

Fica desde já estabelecido, na forma da regulamentação aplicável que o Fundo terá seu número de CNPJ atribuído pela Comissão de Valores Mobiliários quando de seu registro na página mundial de computadores da mesma. O número estará disponível na ficha de cadastro do Fundo disponível ao público no sistema SGF da CVM.

Estando assim deliberado este Instrumento de Constituição, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM